



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



4º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO CONVÊNIO Nº 02/2022

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2022, QUE ENTRE SI FIRMAM O **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, INSCRITO NO CNPJ-MF SOB O Nº 56.023.443/0001-52, COM DOMICÍLIO NESTA CIDADE, NO “CAMPUS UNIVERSITÁRIO S/Nº, MONTE ALEGRE, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SUPERINTENDENTE, O PROFESSOR DOUTOR RICARDO DE CARVALHO CAVALLI INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 705.704.006-78 E A **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, QUALIFICADA COMO *FUNDAÇÃO DE APOIO* (ARTIGO 19 DO DECRETO ESTADUAL Nº 62.817/2017), INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 57.722.118/0001-40, COM SEDE NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO, BAIRRO MONTE ALEGRE, RIBEIRÃO PRETO SÃO PAULO, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU DIRETOR EXECUTIVO, O PROF. DR. VALDAIR FRANCISCO MUGLIA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG. Nº 17.726.041SSP-SP E CPF/MF Nº 090.564.118-37 E POR SEU DIRETOR CIENTÍFICO, O PROF. DR. SONIR ROBERTO RAUBER ANTONINI PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG. Nº 40.360.135-81 SSP SP E CPF/MF Nº 517.665.660-49.

Aos (10) dez dias do mês de abril de 2024, na Superintendência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, doravante designada simplesmente **HCFMRP-USP**



presentes o Superintendente da Autarquia e os Responsáveis da **FAEPA**, foi justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA I – DOS ESCLARECIMENTOS PRELIMINARES

Na forma do documento anexado às fls. 231/292 – documento 1833103, do processo SEI 146.00000396/2023-35, foi celebrado o Convênio nº 02/2022 entre as partes que tem por objeto a operacionalização da gestão e execução das ações de ensino e pesquisa e das atividades e serviços de saúde relativas ao SERVIÇO DE ONCOLOGIA do HCFMRP-USP, pela FAEPA, mediante a transferência de recursos financeiros, em conformidade com o PLANO DE TRABALHO que integrou o termo primário.

Considerando que, em 29 de dezembro de 2023, foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo a Resolução SS nº 198, que estabelece as diretrizes para a aplicação da Tabela SUS Paulista em estabelecimentos de saúde, com ou sem fins lucrativos, que participam do Sistema Único de Saúde, de forma complementar, para assistência à saúde aos usuários do SUS/SP, cujo objetivo é conceder um aporte adicional às instituições do Estado de São Paulo, que mantêm convênio com o SUS;

Considerando que haverá um aumento no aporte de recursos provenientes do faturamento SUS que o Hospital das Clínicas fará jus com a implantação da Tabela SUS Paulista, a Secretaria de Estado da Saúde estabeleceu que os recursos até então destinados ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo para cobrir as atividades previstas no Convênio 02/22, que contemplam o Serviço de Oncologia, não sejam mais previstos no orçamento da Autarquia a partir do presente exercício;

Este documento foi assinado eletronicamente por Valdeair Francisco Muglia, Sonir Roberto Rauber Anacleto e Ricardo De Cavalho Cavalli.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 2AB5-87AA-D2D3-2FC3.



Considerando ainda, que com a aplicação da Tabela SUS Paulista, é retomada a capacidade de custeio das ações previstas neste convênio com recursos próprios, oriundos do faturamento SUS, o que afasta a necessidade de manutenção do presente ajuste;

Considerando, por fim, que, para viabilizar o processo de encerramento do convênio, impõe-se a realização do devido encontro de contas até a finalização do saldo financeiro, devendo a FAEPA utilizar os recursos já destinados à sua execução, mediante a repactuação do cronograma, de modo a preservar o ajuste pelo período necessário à reprogramação operacional do serviço pelo HCRP, as partes resolvem aditar o presente termo na forma das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA II – DO ENCERRAMENTO DO CONVÊNIO

As partes convencionam estabelecer o dia 31/01/2025 como o termo final de vigência deste Convênio, sem possibilidade de prorrogação. Assim, a vigência passa de 60 (sessenta) para 30 (trinta) meses, a contar de 01 de agosto de 2022.

CLÁUSULA III – DOS SALDOS FINANCEIROS REMANESCENTES

Para custear as atividades desenvolvidas até o encerramento deste Convênio, a FAEPA se utilizará dos saldos remanescentes dos repasses feitos até o exercício de 2023, que somam o importe de R\$25.910.842,32 (vinte e cinco milhões novecentos e dez mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), na conformidade do previsto no Cronograma Estimado para Utilização do Saldo Existente em 31/12/2023 – Anexo I.

Esse valor inclui o saldo correspondente à reserva técnica que estará assim liberada para uso no financiamento de tais atividades.



CLÁUSULA IV – DO ENCERRAMENTO DE REPASSES FINANCEIROS

Por entenderem que a importância referida na cláusula III é suficiente para remunerar as atividades já realizadas e as que serão desenvolvidas pela FAEPA até o final de dezembro do corrente ano, não haverá outros repasses financeiros à FAEPA.

CLÁUSULA V – DA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS

Diante das alterações do prazo de vigência deste Convênio, as partes convencionam alterar a previsão original que trata da transferência de recursos financeiros do HCFMRP-USP à FAEPA, para fixá-los no total de R\$ 53.740.478,12 (cinquenta e três milhões, setecentos e quarenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais e doze centavos), sendo R\$ 15.612.165,15 (quinze milhões, seiscentos e doze mil, cento e sessenta e cinco reais e quinze centavos) referentes ao exercício de 2022 e R\$ 38.128.312,97 (trinta e oito milhões, cento e vinte e oito mil, trezentos e doze reais e noventa e sete centavos) referentes ao exercício de 2023 – Anexo II.

CLÁUSULA VI – DA ASSUNÇÃO DO ÔNUS DOS EMPREGADOS CONTRATADOS PELA FAEPA APÓS O TÉRMINO DO CONVÊNIO

As partes convencionam que continuará sendo de responsabilidade da FAEPA, após o término de vigência do Convênio, o ônus de manter os empregados por ela contratados na vigência do ajuste, arcando com os respectivos custos.

CLÁUSULA VII - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

As demais cláusulas e condições do termo primário, não alteradas pelo presente termo, são ora, sem qualquer exceção, ratificadas para todos os efeitos de direito.



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo, eletronicamente, mediante o uso de senha pessoal e intransferível ou de forma digital, mediante uso de certificado digital de seus representantes legais e testemunhas, por intermédio do Portal de Assinaturas CertiSign.

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Prof. Dr. Ricardo de Carvalho Cavalli
Superintendente

**FAEPA - FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA DO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Prof. Dr. Valdair Francisco Muglia
Diretor Executivo

Sonir Roberto Rauber Antonini
Diretor Científico

Anexo I - Cronograma Estimado para Utilização do Saldo Existente em 31/12/2023

Especificação	2024														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	SUBTOTAL	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	SUBTOTAL	TOTAL
Recursos Humanos	1.919.316,33	1.671.003,80	1.782.822,14	1.782.822,14	1.782.822,14	1.782.822,14	10.721.608,69	1.782.822,14	1.782.822,14	1.782.822,14	1.782.822,14	1.782.822,14	883.878,69	9.797.989,39	20.519.598,08
Mat/med/prest.serv.(parenteral)	1.421.796,15	1.185.424,23	33.600,00	23.790,43	-	-	2.664.610,81	-	-	-	-	-	-	-	2.664.610,81
Reserva Técnica	-	-	182.769,00	182.769,00	182.769,00	182.769,00	731.075,99	182.769,00	182.769,00	182.769,00	182.769,00	182.769,00	1.081.712,45	1.995.557,44	2.726.633,43
Total	3.341.112,48	2.856.428,03	1.999.191,14	1.989.381,57	1.965.591,14	1.965.591,14	14.117.295,49	1.965.591,14	1.965.591,14	1.965.591,14	1.965.591,14	1.965.591,14	1.965.591,14	11.793.546,83	25.910.842,32

Este documento foi assinado eletronicamente por Valdair Francisco Muglia, Sonir Roberto Rauber Antonini e Ricardo De Carvalho Cavalli. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 2AB5-87AA-D2D3-2FC3.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

NOVO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - VALORES REPASSE CONVÊNIO ONCOLOGIA

2022

Especificação	2022					
	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
RECURSOS HUMANOS	1.510.324,46	1.828.183,88	1.828.183,88	1.900.343,26	2.472.246,87	9.539.282,35
Mat/med/prest.serv.(parenteral)	1.059.609,26	1.100.096,09	1.100.096,09	1.100.096,09	951.528,01	5.311.425,55
Reserva técnica	128.496,69	146.414,00	146.414,00	150.021,97	190.110,60	761.457,25
Total	2.698.430,41	3.074.693,97	3.074.693,97	3.150.461,32	3.613.885,48	15.612.165,15

2023

Especificação	2023															
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	SUBTOTAL	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	SUBTOTAL	TOTAL	
RECURSOS HUMANOS	-	-	-	2.895.519,87	2.895.519,87	2.895.519,87	8.686.559,60	2.895.519,87	2.895.519,87	2.895.519,87	2.895.519,87	2.895.519,87	3.182.327,46	3.182.327,46	17.946.734,38	26.633.293,98
Mat/med/prest.serv.(parenteral)	-	-	-	1.100.096,09	1.100.096,09	1.100.096,09	3.300.288,28	1.058.609,32	1.058.609,32	1.058.609,32	1.058.609,32	1.058.609,32	1.086.050,14	1.086.050,14	6.379.096,76	9.679.385,04
Reserva técnica	-	-	-	199.780,80	199.780,80	199.780,80	599.342,39	197.706,46	197.706,46	197.706,46	197.706,46	197.706,46	212.046,84	213.418,88	1.216.291,56	1.815.633,95
Total	-	-	-	4.195.396,76	4.195.396,76	4.195.396,76	12.586.190,27	4.151.835,65	4.151.835,65	4.151.835,65	4.151.835,65	4.151.835,65	4.452.983,62	4.481.796,48	25.542.122,70	38.128.312,97

2024

Especificação	2024														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	SUBTOTAL	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	SUBTOTAL	TOTAL
RECURSOS HUMANOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mat/med/prest.serv.(parenteral)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva técnica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2025

Especificação	2025	
	Janeiro	TOTAL
RECURSOS HUMANOS	-	-
Mat/med/prest.serv.(parenteral)	-	-
Reserva técnica	-	-
Total	-	-

Este documento foi assinado eletronicamente por Valdair Francisco Muglia, Sonir Roberto Rauber Antonini e Ricardo De Carvalho Cavalli. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 2AB5-87AA-D2D3-2FC3.

Este documento foi assinado eletronicamente por Valdair Francisco Muglia, Sonir Roberto Rauber Antonini e Ricardo De Carvalho Cavalli. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 2AB5-87AA-D2D3-2FC3.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/2AB5-87AA-D2D3-2FC3> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2AB5-87AA-D2D3-2FC3



Hash do Documento

3F485B669A4A01AEF5F90D7E38A3C2466A662CA0F21455B493FE7B6A4E160009

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/04/2024 é(são) :

- Prof. Dr. VALDAIR FRANCISCO MUGLIA (Signatário) - 090.564.118-37 em 17/04/2024 14:32 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: fmuglia@fmrp.usp.br

Evidências

Client Timestamp Wed Apr 17 2024 13:32:17 GMT-0400 (Horário de Verão do Leste)

Geolocation Latitude: 25.991156451644116 Longitude: -80.11803505446576 Accuracy: 35

IP 189.40.64.42

Hash Evidências:

ED885BB07623EB3EDB9ED3B8E1457B7A6E105E9F41EAC7CDB352F93CB27F2A1E

- Prof. Dr. Sonir Roberto Rauber Antonini (Signatário) - 517.665.660-49 em 17/04/2024 14:07 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: antonini@fmrp.usp.br

Evidências

Client Timestamp Wed Apr 17 2024 14:07:26 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 187.26.198.35

Hash Evidências:

843168ED651E9B142080FB5B459E7B51D9E6FD7A89A345DB023D58A80AF92D09

- Prof. Dr. RICARDO DE CARVALHO CAVALLI (Signatário) - 705.704.006-78 em 17/04/2024 13:21 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Wed Apr 17 2024 13:21:19 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -21.1548821 Longitude: -47.8526194 Accuracy: 1469.350963373424

IP 143.107.222.60

Hash Evidências:

DC00DD5A795AA4D4DF0B7E95730AA5C3518FD04ECFB14F7B661EEAC8FE258352

